

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL**

REQUERENTE(S) ESTADO DE MATO GROSSO

**REQUERIDO(S) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE
MATO GROSSO - SINTEP-MT**

D E C I S Ã O

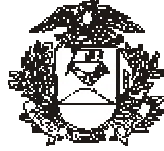
Trata-se de Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve de Servidores Públicos movida pelo ESTADO DE MATO GROSSO em face do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP-MT.

O requerente alega que: 1) o movimento grevista afigura-se abusivo, pois interrompeu serviços relacionados ao direito fundamental à educação; 2) a paralização ofende a garantia constitucional de prioridade absoluta à criança e adolescente; 3) as negociações não se encerraram, pois estaria cumprindo gradualmente as reivindicações; 4) o Sindicato não manteve o efetivo mínimo de professores para garantir os serviços educacionais.

Sustenta a impossibilidade de atender a reivindicação do pagamento da hora-atividade, pois geraria impacto de R\$2.657.801,30 (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e um reais e trinta centavos) mensais e R\$95.680.846,94 (noventa e cinco milhões seiscentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) anuais (fls. 44).

Requer a concessão de tutela antecipada para determinar o imediato retorno dos professores ao trabalho ou, subsidiariamente, a manutenção de 80% dos professores no exercício de suas funções, sob pena de multa diária no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), fls. 02/19-TJ.

O pedido liminar fora convertido em diligência para facultar ao ESTADO a juntada de documentos e ao SINTEP-MT a justificativa sobre a paralização, em 72 (setenta e duas) horas (fls. 146/147-TJ).

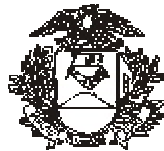


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

Em petição de fls. 152/154, o ESTADO apresentou planilha da evolução salarial da carreira, no período de janeiro/2010 a maio/2013; comparativo de receitas e despesas com pessoal entre os anos de 2002 a 2013; ofícios que demonstram as negociações; constituição de comissão de estudos e detalhamento de receita recebida pela SEDUC-MT (fls. 155/211-TJ). Estima onerosidade no reajuste salarial em 10,41%, pois 92% dos recursos da educação se destinam a folha de pagamento; ou seja, dos R\$1.600.178.236,22 (um bilhão, seiscentos milhões cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), repassados à educação, R\$1.460.321.000,03 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões trezentos e vinte um mil reais e três centavos) são destinados no pagamento de pessoal. Argumenta que as reivindicações estão sendo gradualmente atendidas, pois das 739 (setecentas e trinta e nove) escolas estaduais, 90% são novas, reformadas ou estão em obras, 1.503 (mil quinhentos e três) ônibus escolares foram adquiridos no período de 2010/2013; 9.200 (nove mil e duzentos) servidores concursados, entre professores, técnicos e apoio, foram empregados e serão chamados outros 1.039 (mil e trinta e nove) aprovados; bem como, fora criado um grupo de estudos para a realização de um novo concurso. Por fim, salienta que o reajuste salarial em 10,41% acarretaria impacto orçamentário de R\$249.093 (duzentos e quarenta e nove milhões e noventa e três mil reais).

O SINTEP-MT defende o cumprimento dos requisitos legais para a deflagração da greve. Argumenta que a maioria das escolas não possui estrutura elétrica para comportar sistema de ar-condicionado e computadores; as nomeações dos candidatos aprovados no último concurso, não foram suficientes para preencher a demanda; havia recursos em caixa para a abertura de 9 (nove) escolas técnicas, porém, após 5 (cinco) anos, não foram concretizadas (fls. 224/333-TJ).

Relatos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

Os professores da rede estadual de ensino público deflagraram movimento grevista em 12.08.2013, em decisão tomada em assembleia geral realizada no dia 05.08.2013.

A pauta de reivindicações envolve: a) melhorias no trabalho; b) convocação dos classificados no último concurso; c) ampliação de recursos na educação, que de 25% das receitas arrecadadas pelo Estado, passariam a 27,2%; d) garantia do pagamento da hora-atividade; e e) política para dobrar o poder de compra em até 7 (sete) anos, que na prática consiste em um reajuste salarial de 10,41% ao ano, retroativo a maio/2013.

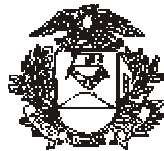
Ao perquirir as vozes das ruas, extrai-se da mídia local:

- em entrevista concedida ao jornal Circuito Mato Grosso, o Professor e Secretário de Articulação Sindical do SINTEP, Júlio César Viana, argumentou inexistir falta de recursos, mas sim ingerência das verbas destinadas à educação e declarou:

“A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) tem duas frentes de trabalho: a oferta da educação efetiva com a manutenção e desenvolvimento educacional; e outra, de ações governamentais que, do ponto de vista educacional e pedagógico, seria completamente dispensável e por onde os recursos são sublimados. Exemplo ultrajante foi conhecido pela população através de licitação, cancelada pela Seduc, de jantares sofisticados com verba milionária que ultrapassava R\$ 7 milhões, em detrimento da parca infraestrutura pedagógica e física por parte do Estado.

Outro ponto nevrálgico para o desenvolvimento educacional são as obras de reforma entregues sem as devidas fiscalizações e a construção de novas escolas, onde empreiteiras entregam as edificações sem respeitar os prazos assinados inicialmente, promovendo uma série interminável de publicações de adendos e, assim, protelando datas.

“A negligência governista no quesito fiscalização é outro gargalo da inoperância. Em Confresa (1.145 km de Cuiabá), durante o governo Blairo Maggi (PR), uma escola passou por reformas e as falhas estruturais foram tantas que o segundo piso, até hoje, não pode ser utilizado por estar na iminência de desabamento”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

Caso semelhante é o da escola estadual de Ribeirão Cascalheira, em que o telhado desabou logo após ter sofrido reforma, no governo Silval Barbosa (PMDB). Viana relata que reformas entregues e problemas sérios aparecendo dois ou três meses após o final da construção são corriqueiros. “Muitas reformas são tão mal feitas que a escola volta ao estado anterior num período brevíssimo. Isso é falta de políticas públicas eficientes que mantenham a fiscalização dos gastos públicos”, denuncia o professor.” (fonte: www.circuitomt.com.br/flip – acesso em 05.09.2013)

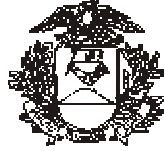
- De matérias veiculadas:

“Segundo a Secretaria de Estado de Educação (Seduc-MT), Mato Grosso conta com 36 mil profissionais de educação no estado e 434 mil alunos na rede estadual de educação. Conforme o sindicato dos professores, a categoria também pede realização de concurso público imediatamente, melhoria na infraestrutura das escolas, ampliação de 30% dos recursos na educação. Os professores devem fazer manifestações durante a greve.

"Existem pendências desde 2012 para melhorias no poder de compra, posse imediata do último concurso [feito em 2010] e melhorias nas estruturas físicas nas unidades", salientou o presidente do Sintep-MT, Henrique Lopes Nascimento.

Em abril deste ano os professores da rede estadual fizeram uma outra paralisação. Na ocasião a categoria pedia reajuste no piso salarial, melhorias no setor da educação e convocação os aprovados no último concurso.

*A Seduc diz que o governo está aberto ao diálogo com os profissionais. Em nota publicada, o governo pontuou que está em processo final a climatização de 300 escolas da rede estadual. A secretaria garante que abriu 5.500 vagas no último concurso e já convocou mais de 8.800 profissionais. Também é pontuado na nota a criação de uma comissão para avaliar a proposta de dobrar o poder de compra da categoria.” **(Fonte: g1.globo.br/mato-grosso – acesso 12.08.2013)***



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

“Depois de mais de duas horas de reunião, Governo do Estado e Sintep-MT não conseguiram chegar a um acordo. Por conta disso, a greve dos professores da rede estadual está mantida por tempo indeterminado.

A reunião entre o Governo e a direção do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT) ocorreu nesta segunda-feira (2), no gabinete do governador Silval Barbosa, no Palácio Paiáguas.

O Governo até chegou a apresentar uma proposta de 2% de incremento de recursos para a Educação. Com isso, a fatia do orçamento estadual que é destinada para área subiria dos atuais 25% para 27%.

Nessa lógica, aumentando os recursos da Educação, daria para aumentar os salários dos professores, mas longe dos 10.41% reivindicados pela categoria.

A direção do Sintep achou "interessante" a proposta, no entanto, novamente não aceitou.

“Mais uma vez, o Governo não apresentou as propostas por escrito”, lamentou o presidente do Sintep, Henrique Lopes , enquanto dava entrevista aos jornalistas, depois da reunião de mais de duas horas com o Governo.

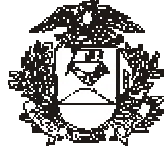
O que ficou conversado na reunião é que, nesta terça-feira (3), um grupo de estudo vai se reunir na Secretaria de Estado de Educação, para analisar as contas do Governo e chegar a uma proposta de aumento salarial que agrade aos professores.

O encontro na Seduc está marcado para as 9 horas.

O deputado estadual Alexandre Cesar – membro da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa (AL-MT) – acha muito difícil que a proposta do grupo de estudo agrade os professores, levando em consideração os 10.41% que são exigidos pela categoria.

“Acho difícil, mas é esse grupo de estudo que vai apresentar a proposta para resolver o impasse na Educação”, disse o parlamentar, que participou da reunião entre o Governo e o Sintep.

Cesar explicou que esse grupo foi formado em julho deste ano, no entanto, ele estava parado e agora surgiu como alternativa para resolver a greve dos professores.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

O grupo é composto por profissionais da Seduc, Secretaria de Fazenda (Sefaz-MT), Secretaria de Administração (SAD-MT) e membros do Sintep.

“A ideia do grupo é juntar o estudo de cada órgão para chegar a um denominador comum”, destacou o deputado.

Para ele, a melhor saída seria mesmo aumentar os recursos do orçamento para a área de Educação, como propõe o Governo.

César afirmou que, atualmente, o Governo utiliza 94% dos recursos da Educação para pagar a folha salarial dos professores.

“Nesse cenário, não tem como você pensar em investimentos na área de Educação, sendo que mais da metade do orçamento é destinado para pagar os salários dos professores, e isso inclui os profissionais aposentados”, disse.

O deputado atentou para a necessidade do Governo criar um fundo previdenciário para os professores.

“Os salários dos profissionais aposentados seriam pagos com os recursos desse fundo. Dessa forma, sobraria mais dinheiro para aumentar os salários dos professores e, ao mesmo tempo, fazer os investimentos necessários na Educação, como as reformas das escolas. Mas isso é uma proposta de médio prazo. A proposta imediata é o Grupo de Estudo que tem que apresentar”, disse o parlamentar.

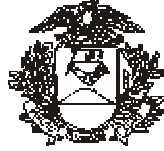
Já o secretário da Seduc, Ságuas Moraes, disse que saiu satisfeito da reunião com a direção do Sintep.

Questionado sobre a falta de propostas concretas por parte do Governo, Ságuas rebateu dizendo que é através do grupo de estudo que se chegará a um resultado efetivo sobre o impasse entre o Governo e os trabalhadores da Educação.

“Sem esse grupo, não há como apresentar propostas concretas”, afirmou.

Já o presidente do Sintep afirmou que a categoria está cansada de criação de grupo de estudos, “pois, até o momento, o Governo não apresentou nenhuma proposta por escrito”.

“Até agora, o Governo não nos apresentou o calendário do reajuste salarial. Não nos apresentou o calendário de reformas das escolas; não nos apresentou a proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

de remuneração da hora atividade para os professores contratados, enfim: não há propostas concretas”, declarou.

Os professores da rede estadual estão em greve há 20 dias. De acordo com o Sintep, 90% das escolas aderiram à paralisação, que ocorre em todo o Estado.” **(Fonte: www.midianews.com.br – acesso 02.09.2013)**

“Após reunião de trabalho na noite desta terça-feira (3), a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) se comprometeu a enviar amanhã estudo de incremento nos recursos para educação. Atualmente 25% das receitas arrecadadas pelo Estado vão para a área. Com a proposta, o percentual passaria a 27,2%, o que permitiria ampliar a destinação dos recursos para pagamento da folha dos educadores, dos atuais 60% para 65%.

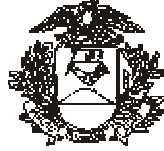
O estudo realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT) já vinha sendo apresentado para o governo estadual como forma de comprovar que as reivindicações da categoria são possíveis de serem implementadas.

Fazem parte da pauta de reivindicações a garantia do pagamento da hora-atividade e a política de dobrar o poder de compra em até 7 anos. Na prática, os profissionais da educação deverão receber o reajuste salarial de 10,41% ao ano a partir de 2013 (retroativo a maio).

"Ficou acordado que amanhã o secretário irá encaminhar ao governador a proposta da categoria e a previsão é que na quinta-feira (5) tenhamos uma nova reunião", diz o diretor financeiro do Sintep/MT Orlando Francisco. Uma cópia da proposta por escrito também é aguardada pelo Sintep/MT.

Durante a reunião técnica ocorreram algumas divergências em relação aos números apresentados na tabela, em que constam a arrecadação de impostos, porém não comprometem a implementação dos itens reivindicados.

O secretário de articulação sindical Julio Viana explica que entre as irregularidades na folha de pagamento e que precisam ser melhoradas está o desconto do vencimento dos aposentados. A incidência dos valores na folha da educação é inadequada



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

e poderá permitir os investimentos na pauta que é exigida pela categoria.” (Fonte: www.sintep.org.br/site_novo/Noticias – acesso em 03.09.2013)

“O secretário de Estado de Administração (SAD), Francisco Faiad (PMDB), afirmou, em entrevista do MidiaNews, que é impossível dar aos professores da rede estadual de ensino o aumento pretendido pela categoria, que está em greve desde 12 de agosto.

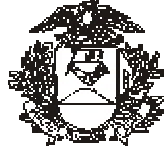
De acordo com o secretário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impede que o Governo do Estado aumente os gastos com folha de pagamento. Os professores reivindicam um ganho real de 10,41% em sete anos.

“O reajuste salarial pretendido pelos professores é impossível neste momento. Hoje, a folha de pagamento do Estado corresponde a 46% da receita. O limite é 49%, e a previsão é de que, com o crescimento vegetativo da folha e a correção monetária já programada para o ano que vem, nós cheguemos ao limite tolerável de 47% em 2014”, explicou.

“Se concedermos o aumento, acontecerá um problema sério. Teremos problemas com o TCE (Tribunal de Contas do Estado) e o MPE (Ministério Público Estadual), além de infringir a responsabilidade fiscal, e isso poderia causar um dano enorme ao Estado. Mato Grosso já passa por dificuldades de investimentos, pois hoje gastamos mais de 100% do ICMS com folha de pagamento. Então, haveria paralisação de várias atividades do Estado por conta do reajuste pretendido pelos professores”, afirmou Faiad.

“O reajuste salarial pretendido pelos professores é impossível nesse momento. Hoje, a folha de pagamento do Estado corresponde a 46% da receita. O limite é 49%”

A proposta do governador Silval Barbosa (PMDB) para tentar pôr fim à greve é aumentar o percentual da receita do Estado que é repassada para a Educação, e destinar o valor a mais para aumentar o salário dos professores – sem fixar, porém, o valor desse reajuste.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

“O que o governador se prontificou a fazer, junto com a Assembleia Legislativa e o Sintep (Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público), foi aumentar o repasse da Educação, de 25% para 26% no ano que vem, e depois para 27%. E que esse índice de aumento da receita para a Educação fosse convertido em ganho salarial para os professores. É impossível fixar o ganho do salário, porque ninguém sabe qual vai ser a arrecadação a partir de 2014 e 2015”, disse Faiad.

Benefícios

De acordo com Faiad, os professores tiveram um ganho real de 93% nos últimos 10 anos.

“Só no Governo Silval, foram 45% de reajuste nos últimos quatro anos. Houve, sim, uma valorização dos professores durante a gestão atual. Lembrando ainda que o quadro salarial dos professores de Mato Grosso é o quarto melhor salário do Brasil. Nós estamos pagando acima do piso nacional para uma jornada de 30 horas semanais, sendo que o piso vale para 40 horas”, disse.

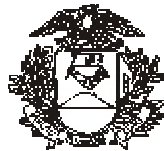
O secretário afirmou que o governador vai cumprir outros acordos já firmados com a categoria, como nomeação de 1.050 concursados até dezembro, e a abertura de um novo concurso para a Educação em 2014.

Francisco Faiad acredita que as negociações entre o Estado e o Sintep avançarão e que os professores encerrarão a greve em breve.

“Eu acredito que eles vão recuar da greve, porque o Sintep está tendo acesso a todos os números. Nas reuniões que tivemos, e não foram poucas, os números foram abertos. Só com o governador presente foram duas longas reuniões”, disse.

“Esperamos que os professores tenham o bom senso de entenderem o momento histórico que estamos vivendo, e voltem às aulas. Eles podem continuar acompanhando os números do Estado para que esse aumento de receita seja convertido em ganho real de salário. Montaremos uma comissão formada pelo Sintep, SAD, Seduc (Secretaria de Educação), Sefaz (Fazenda) e Seplan (Planejamento)”, completou.”

(Fonte: www.midianews.com.br – acesso em 05.09.2013)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

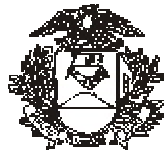
“Em reunião realizada na terça-feira (3) pela comissão formada pelo Sintep, Seduc e representantes da Assembleia Legislativa, ficou decidido aumento de 2% dos recursos do estado para a educação, passando de 25% para 27%. Com isso, o aumento de 10,41% e a hora-atividade para interinos, pautas reivindicadas pelo sindicato, podem ser alcançadas. “É possível atingir esse aumento com os 27%. Na verdade, esse aumento poderia ter sido alcançado com os 25% que são investidos atualmente, desde que não houvesse desvio de finalidade desse recurso”, declarou o presidente do Sintep, Henrique Lopes do Nascimento.

O único impasse que não ficou resolvido na reunião foi quanto à aplicação dessas medidas. O governo do estado alega que só pode destinar esse recurso a partir de 2014 e o Sintep quer que a medida passe a valer já em 2013. “O governador disse claramente que não pode dar esse aumento agora. O orçamento já foi projetado e dificilmente podemos fazer mais. Já demos aumento de 8% esse ano”, declarou ao G1 o secretário de Educação. Já o presidente do Sintep acredita que a medida possa ser implementada de imediato. “Esse é o grande problema. O governo precisa ter a responsabilidade de nos apresentar algo concreto”, declarou.

Mesmo assim, o secretário Ságuas Moraes e o sindicalista Henrique Lopes esperam que haja acordo quando a proposta for apresentada ao governador Silval Barbosa. “Nossa expectativa é que essa greve seja encerrada o quanto antes e que possamos salvar o ano letivo”, afirmou o secretário. Já Henrique Lopes espera que haja maleabilidade por parte do governo. “Espero que haja acordo, mas vai depender do governador do estado, pois já é momento de nos apresentar uma proposta. A posição de não conversar com a classe só fortaleceu o movimento”, disse Henrique.

A proposta deveria ter sido apresentada nesta quarta-feira (4), mas o governador fez uma viagem a Brasília (DF). Por isso, a previsão do secretário de Educação é que a proposta seja entregue ao chefe do Executivo nesta quinta-feira.

A comissão composta pelo Sintep, Seduc e membros da Assembleia Legislativa foi proposta durante reunião realizada com o governador Silval Barbosa na segunda-feira (2). Ficou acordado que a comissão faria uma proposta para ser



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

*apresentada ao governador.” (Fonte: g1.globo.com/mato-grosso/noticia – acesso em **05.09.2013**)*

Dos documentos trazidos aos autos, verifico que foi instituída uma comissão de estudos composta por profissionais da SEDUC-MT, SEFAZ-MT, SAD-MT e membros do próprio SINTEP-MT, para apresentar, até o dia 15.10.2013, proposta que demonstre a possibilidade de “equiparação salarial da educação com outras categorias”, ou seja, o reajuste salarial em 10,41% (fls. 186).

Todavia, o SINTEP não concordou aguardar o resultado desse estudo porque teria sido exatamente a posição governamental de “*condicionar o atendimento da pauta de reivindicações aos prováveis resultados de mais um grupo de estudos*”, a principal motivação para deflagração da greve (fls. 328/331).

Pois bem.

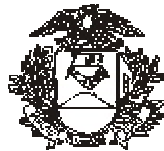
No dissídio em pauta, a frustração das negociações deriva da ausência de proposta oficial do ESTADO, submetida a estudo de natureza orçamentária, notadamente financeira ao se considerar o efeito patrimonial e repercussão material coletiva das reivindicações descritas nas alíneas “c” a “e” (Relatório). As demais pressupõem planejamento e decurso temporal para serem atendidas.

Nesse contexto fático, passo ao enquadramento jurídico do impasse.

O c. STF determinou a aplicação da Lei nº 7.783/89 à greve deflagrada por servidores públicos, naquilo em que for compatível com o seu regime jurídico (MI nº 670/ES e MI nº 708/DF).

Com efeito, mencionada lei autoriza a deflagração de movimento paredista quando frustrada a negociação ou verificada a impossibilidade de recursos via arbitral.

Dispõe o art. 3º da Lei nº 7.783/89:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

“Frustrada a negociação ou verificada a impossibilidade de recursos via arbitral, é facultada a cessação coletiva do trabalho.”

A propósito, trago o teor da OJ nº 11 – SDC/TST:

“GREVE. IMPRESCINDIBILIDADE DE TENTATIVA DIRETA E PACÍFICA DA SOLUÇÃO DO CONFLITO. ETAPA NEGOCIAL PRÉVIA. É abusiva a greve levada a efeito sem que as partes hajam tentado, direta e pacificamente, solucionar o conflito que lhe constitui o objeto.”

A inobservância das regras contidas na Lei nº 7.783/89, notadamente nas paralizações deflagradas por servidores públicos, configura abuso ao direito de greve (Lei nº 7.783/89, art. 14).

Isso porque a greve não pode ser deflagrada durante as negociações, bem como na falta de contingente mínimo para garantia da continuidade de serviço essencial.

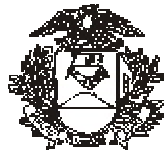
Com efeito, o direito de greve não pode anular totalmente serviços públicos considerados essenciais.

A greve dos professores *“já perdura por 25 (vinte e cinco) dias e 80% das escolas do estado aderiram ao movimento com aproximadamente 430 mil estudantes sem aulas no Estado de Mato Grosso”* (fonte: g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2013/09, acesso 05.09.2013), índice de adesão que inviabiliza a continuidade do serviço público.

A educação pública, direito social garantido pela CF/88, como serviço público, submete-se ao princípio da continuidade e não deve sofrer interrupção, deve ser contínua e garantida a todos os cidadãos (Lei nº 7.783/89, art. 9º).

Ao caso, mostra-se aplicável, por analogia, a OJ nº 38 – SDC/TST, que dispõe:

“GREVE. SERVIÇOS ESSENCIAIS. GARANTIA DAS NECESSIDADES INADIÁVEIS DA POPULAÇÃO USUÁRIA. FATOR DETERMINANTE DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA DO MOVIMENTO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL

É abusiva a greve que se realiza em setores que a lei define como sendo essenciais à comunidade, se não é assegurado o atendimento básico das necessidades inadiáveis dos usuários do serviço, na forma prevista na Lei nº 7.783/89.”

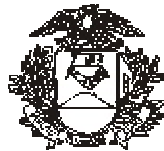
Em cognição sumária, evidencio o abuso ao direito de greve pela falta de contingente mínimo a garantir a continuidade dos serviços educacionais, a justificar o fundado receio de dano aos mais de 430 mil estudantes das escolas públicas estaduais (CPC, art. 273, I).

Com essas considerações, **DEFIRO PARCIALMENTE** a antecipação de tutela liminar **para reconhecer a abusividade da greve deflagrada pelo SINTEP e**, por conseguinte, **determinar a seus sindicalizados a prestação dos serviços de educação na rede pública estadual**, com o contingente necessário para assegurar o ano letivo de 2013, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação desta decisão.

Em caso de descumprimento desta decisão, fixo a multa diária em R\$23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), considerado o número de associados ao SINTEP-MT - 15.000 mil -, o valor da contribuição sindical mínima - R\$79,20 - e a porcentagem destinada ao Fundo de Greve, prevista no art. 10, 'a', III do Estatuto do SINTEP-MT – 5% - (http://www.sintep.org.br/site_novo/Institucional/ e sindicatosintesp.com/contribuicoes-sindicaais), sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis.

Cite-se o SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP-MT, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

Diante da judicialização, recomendável a designação de audiência de mediação (Ordem de Serviço n.º 003/2012 da NPMCS, art. 2º, 'a' e 'b') pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste e. Tribunal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO
PETIÇÃO Nº 103945/2013 - CLASSE CNJ - 241 - COMARCA CAPITAL**

Após a contestação ou decurso do prazo correspondente, submeta-se o dissídio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, com a intervenção da i. PGJ.

Intimem-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2013.

Des. MARCOS MACHADO